

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Direito e Sociedade 2

---



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**

(Organizador)

## **Direito e Sociedade 2**

**Atena Editora  
2019**

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
D598	Direito e sociedade 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 2)  Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-443-6 DOI 10.22533/at.ed.436190507  1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.  CDD 340.115
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Dando continuidade na proposta **Direito e Sociedade – Vol. 02** –, apresentamos vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que permanecem na discussão de querelas latentes da sociedade que encontram respaldo na seara jurídica. Dessa vez, as temáticas que norteiam o presente volume são minorias socialmente vulneráveis e criminologia.

Assim, sem mais delongas, partamos para as contribuições:

- À luz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Pablo Martins Bernardi Coelho e Cristina Veloso de Castro expõem **A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS IMIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA** na perspectiva de surgimento de uma nova adoção de tratamento jurídico para esses indivíduos que realizam migração em solo latino-americano.
- Por meio de uma pesquisa marcada por fontes de informação online, **IMI-GRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE**, de Cledenice Blackman, Tânia Suely Antonelli Brabo e Rosa Martins Costa Pereira, apresenta as dificuldades atravessadas por grupos de imigrantes haitianos até a cidade de Porto Velho.
- Em **A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS**, Gabriel Carvalho dos Santos destina análise para a situação dos venezuelanos que, devido ao caos político, econômico e humanitário que atravessa o seu país, decidem por buscar refúgio no Brasil.
- Simeia Araujo Silva e Lívia Costa Angrisani, em **SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO**, investigam o relevo de uma formação interdisciplinar em Direitos Humanos para o pedagogo que exercita a sua atividade junto ao público infantil, bem como para fomentar um ensino crítico e autônomo para o alunado em questão.
- As novas estruturas familiares são debatidas por Sheila Maria Carregosa Rocha, em **A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS**, a partir da figura do idoso e suas carências frente aos desafios da família moderna e o reconfigurar de espaços sociais.
- **A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, de Glauce Raquel Marinho e Helga Klug Doin Vieira, propõe uma leitura que questiona a eficácia do direito constitucional que assegura o Benefício de Prestação Continuada para idosos e portadores de necessidades especiais residentes nas ruas e em centros de acolhida da cidade de São Paulo.

- Desnudando os acontecidos no Hospital Psiquiátrico de Barbacena, Angela Casa e Marília Ramos Hahn, em **HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE**, apontam para o cometimento de ações que afrontam diretamente direitos humanos daqueles que lá foram internados.
- **ATIVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, de Eloah Scantelbury de Almeida, debate como as mulheres egípcias, influenciadas pelos protestos conhecidos como Primavera Árabe, agem efetivamente para exercitar direitos e garantias que a elas são negados, mesmo com o avanço da constituição mais recente.
- O patriarcado como força-motriz da violência perpetrada contra a mulher nas suas mais vastas formas de aparição, apesar que centrada na realidade do espaço doméstico, é discutido em **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE** por Isael José Santana e Jéssica Lima Zanardo.
- A tentativa de naturalização da violência contra a mulher é o eixo norteador de **A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES**, de Gabriela Vitória Dinalo Telles, Larissa Ascanio e Izabele Zasso, quando embasa considerações sobre a também violência social que é a busca por imputar a mulher a motivação pelos crimes contra ela realizados.
- As contribuições de uma ação policial, precisamente da Polícia Militar de Minas Gerais, no enfrentamento da violência contra a mulher são analisadas em **UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, de Michelle Martins Papini Mota e Paulo José Angelo Andrade
- A mulher como autônoma na tomada de decisões sobre seu corpo e no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos são tratados por Sarah Silqueira Gonçalves Mattos e Carine Silva Diniz, em **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE**, como realidades que carecem de ações estatais de maior impacto, principalmente quando se discute saúde da mulher.
- **POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS**, de Mônica Rodrigues Suminami, dialoga com os estudos de gênero que abrem um novo arcabouço de como pensar a multiplicidade dos gêneros, fugindo da construção social e cultural que subjuga os sujeitos aos seus corpos e desconsidera o seu autoconhecimento.
- **DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA**

**ANÁLISE COMPARATIVA**, de Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, compara os ordenamentos jurídicos brasileiro e italiano no que diz respeito aos direitos e deveres daqueles que constituem união homoafetiva, como também a própria instituição dessa modalidade de entidade familiar.

- Daniela Pellin, em **A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO**, toma a obra de Orwell como ponto de partida para abordar elementos sociais como já apontados no próprio título como poder, política economia, todos esses como agentes propulsores de exclusão em caso de inexistência de promoção legal pela emancipação e empoderamento dos sujeitos.
- **MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA**, de Bárbara Siqueira Furtado e Theuan Carvalho Gomes da Silva, reflete o conceito de *mass incarceration* e de *hyperincarceration* para assim debater a conjuntura atual da política de encarceramento brasileira como a adoção do senso comum de prisão como reconhecimento imediato de produção de justiça, o que demonstra o apelo a um procedimento punitivista e que quase sempre encontra respaldo nos meios de comunicação que trazem um tom eminentemente midiático.
- **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL**, de Ariane Zamodski, enfatiza análise no sistema penitenciário brasileiro como produtor de contínuas violações a direitos humanos e relaciona a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 como instrumento capaz de inibir o estado nacional na continuação de ações que gerem denúncias seguidas à Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSES PENITENCIÁRIOS**, de Marcos Leandro Klipan, Jennifer Lucas, Ana Priscilla Vendramini, Camila Rocca Esquilage, Juliana de Oliveira Schewter, Julio Cesar Freitas Giovanni e Mariane Gobbi, discorre sobre o Programa Patronato realizado na cidade de Maringá e a frequente dificuldade dos egressos do sistema penitenciário em conseguir integração.
- **A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, de Victor Corrêa de Oliveira Filho, condiciona a problemática da ineficiência da ressocialização ao enfraquecimento do estado democrático de direito e que, conseqüentemente, proporciona lacunas preenchidas pelo crime organizado, este que comanda espaços que vão desde o sistema penitenciário até relevantes espaços da sociedade.

- **O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS**, de Paulo José Angelo Andrade e Michelle Martins Papini Mota, explana, ancorado em estudiosos como Rousseau, Beccaria e Foucault, que o encarceramento por si só não corresponde a técnica mais produtiva para o minorar da violência social.
- **FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO**, de Fernanda Helena Reis Andrade e Livia de Deus Verga, demonstra que a ressocialização corresponde ao melhor caminho para evitar a reincidência, todavia cabe ao estado promover medidas concretas com o objetivo de reabilitar aquele que em dado momento de sua história agiu contra a sociedade.
- **PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE AFERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS**, de Laura Maria Galdino Delgado de Arruda, centra atenção para proteção integral de adolescentes que estão sob medidas socioeducativas através do desenvolvimento de atividades ligadas à arte-educação como mecanismo emancipador desses sujeitos.
- Arnelle Rolim Peixoto e Arkaitz Pascual Martin, em **JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE**, frisam a relevância da justiça restaurativa juvenil para zelar por segurança cidadã de menores em situação de risco.
- **A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS**, de Juliana Neves Lopes Rodrigues, evidencia que as decisões do tribunal mineiro restam amparadas em inquéritos policiais como prova, mesmo o texto constitucional destinando a esses um viés meramente procedimental e não processual.
- **REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES**, de Bruno da Silva Campos, Leomar Littig e William Barros Moreira, revela a audiência de custódia como importante mecanismo no evitar do encarceramento exacerbado em mulheres presas no estado do Espírito Santo, o que previne a superlotação, bem como a privação de direitos.

Assim como na etapa anterior, desejamos aos leitores de **Direito e Sociedade** uma leitura capaz de promover novos questionamentos em prol de um sistema jurídico e de um sistema social mais justos, além de produção de conhecimento.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS MIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i> <i>Cristina Veloso de Castro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
A IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE	
<i>Cledenice Blackman</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> <i>Rosa Martins Costa Pereira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>25</b>
A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS	
<i>Gabriel Carvalho dos Santos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>32</b>
SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO	
<i>Simeia Araujo Silva</i> <i>Lívia Costa Angrisani</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>41</b>
A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS	
<i>Sheila Marta Carregosa Rocha</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>58</b>
A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO	
<i>Glauce Raquel Marinho</i> <i>Helga Klug Doin Vieira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>69</b>
HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE	
<i>Angela Casa</i> <i>Marília Ramos Hahn</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>80</b>
ATISVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
<i>Eloah Scantelbury de Almeida</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>94</b>
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE	
<i>Isael José Santana</i>	
<i>Jéssica Lima Zanardo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4361905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>108</b>
A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES	
<i>Gabriela Vitória Dinalo Telles</i>	
<i>Larissa Ascanio</i>	
<i>Izabele Zasso</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>122</b>
UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>140</b>
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE	
<i>Sarah Silqueira Gonçalves de Mattos</i>	
<i>Carine Silva Diniz</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>150</b>
POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Mônica Rodrigues Suminami</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>162</b>
DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
<i>Alisson Carvalho Ferreira Lima</i>	
<i>Naiana Zaiden Rezende Souza</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050714</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>172</b>
A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO	
<i>Daniela Pellin</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>189</b>
MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA	
<i>Barbara Siqueira Furtado</i>	
<i>Theuan Carvalho Gomes da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>203</b>
UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL	
<i>Ariane Zamodzki</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>217</b>
UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSOS PENITENCIÁRIOS	
<i>Marcos Leandro Klipan</i>	
<i>Jennifer Lucas</i>	
<i>Ana Priscilla Vendramini</i>	
<i>Camila Rocca Esquilage</i>	
<i>Juliana de Oliveira Schweter</i>	
<i>Julio Cesar Freitas Giovanni</i>	
<i>Mariane Gobbi</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>228</b>
A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
<i>Victor Corrêa de Oliveira Filho</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>244</b>
O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>262</b>
FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO	
<i>Fernanda Helena Reis Andrade</i>	
<i>Livia de Deus Verga</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050721</b>	

<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>274</b>
PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE APERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS	
<i>Laura Maria Galdino Delgado de Arruda</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>286</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE	
<i>Arnelle Rolim Peixoto</i> <i>Arkaitz Pascual Martín</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>299</b>
A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS	
<i>Juliana Neves Lopes Rodrigues</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050724</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>318</b>
REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES	
<i>Bruno da Silva Campos</i> <i>Leomar Littig</i> <i>Willian Barros Moreira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.43619050725</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>328</b>

## SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO

**Simeia Araujo Silva**

Universidade Federal de Goiás/Faculdade de  
Educação  
Goiânia - Goiás

**Livia Costa Angrisani**

Graduada em Pedagogia pela Universidade  
Federal de Goiás  
Goiânia - Goiás

**RESUMO:** O presente trabalho investiga e discute, a partir da pesquisa bibliográfica, as contribuições da formação interdisciplinar do pedagogo com enfoque na temática Direitos Humanos na infância, o que implica proporcionar ao professor dessa faixa etária o conhecimento e a consciência de seus direitos como cidadão e profissional, bem como de seus alunos, os quais são estabelecidos pela legislação vigente: (Constituição Federal/CF/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBN nº 9.394/96, Plano Nacional de Educação/PNE (2001-2010; 2011-2020; 2014-2024), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA/1990, dentre outros). Diante disso, questionamos: Como o pedagogo pode contribuir com uma formação crítica de seus alunos? Quais recursos didáticos pode utilizar no trabalho escolar para ensinar às crianças os seus direitos universais? Como está se efetivando os direitos universais da criança na

sociedade, família e escola? Apresentamos uma discussão sobre a trajetória histórica, jurídica e educacional do atendimento à infância brasileira, ressaltando as conquistas adquiridas pelas Ongs e instituições sociais ao longo do século XIX, XX e atualmente. Para exemplificarmos o entendimento da relação entre aquela legislação e a formação interdisciplinar do pedagogo e da criança, no tocante aos direitos de ambos, trazemos algumas produções musicais e literárias que expressam de forma mais significativa, poética e lúdica a concepção de criança, assim como de seus direitos e deveres.

**PALAVRAS-CHAVE:** direitos humanos, formação, infância.

**ABSTRACT:** The present work investigates and discusses, from the bibliographical research, the contributions of the interdisciplinary formation of the educator with focus on the Human Rights theme in childhood, which implies to provide to the teacher of this age group the knowledge and the conscience of their rights as citizen and professional, as well as their students, which are established by the current legislation: (Federal Constitution / CF / 1988, National Education Guidelines and Bases Law / LDBN nº 9.394 / 96, National Education Plan / PNE (2001-2010; -2020, 2014-2024), by the Statute of the Child and Adolescent / ECA / 1990, among

others). Faced with this, we asked: How can the pedagogue contribute to a critical education of his students? Which teaching resources can you use in school work to teach children their universal rights? How is universal child rights in society, family and school effecting? We present a discussion about the historical, legal and educational trajectory of Brazilian child care, highlighting the achievements of NGOs and social institutions throughout the nineteenth, twentieth and present. In order to exemplify the understanding of the relationship between that legislation and the interdisciplinary formation of the pedagogue and the child, with regard to the rights of both, we bring some musical and literary productions that express in a more significant, poetic and playful way the conception of children, as well as their rights and duties.

**KEYWORDS:** human rights, education, childhood.

## 1 | INTRODUÇÃO

As conquistas aos Direitos Humanos da criança resultaram de um longo processo histórico constituído de intensas e significativas reivindicações sociais, políticas e educacionais nas esferas internacionais, nacionais e regionais. Contamos, em nível mundial, com a contribuição da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e da ONU (Organização da Nações Unidas), ambas contribuíram para o debate na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), que resultou no documento oficial.

Na antiguidade clássica, sobretudo em Roma e Grécia, a criança estava sob o domínio absoluto do pai – *Patria Potestas*, dando-lhe, conseqüentemente, o direito de vender seu filho, utilizá-lo como protesto político, abandoná-lo por motivo moral e necessidade econômica e sacrificar a criança que nascia com alguma deficiência física e/ou mental (MARCÍLIO, 1998). Posto isso, verificamos que a criança era desprovida de direitos, especialmente à vida, caracterizando-se como objeto, uma mercadoria, tratada nas fases da vida humana como indivíduo inferior ao adulto e não como sujeito de direitos.

Na sociedade moderna no século XVIII, temos a expoente contribuição da produção de Rousseau (1992) sobre as desigualdades sociais, que influenciou o seu pensamento sobre a infância, elevando a criança como ser diferente do adulto, que tem sua própria maneira de ver, de pensar e de sentir, contudo, a criança foi conquistando a sua particularidade nas fases da vida. Atualmente, devido a proposição de diversos órgãos governamentais em suas dimensões políticas, jurídicas, sociais e educacionais e ONGs (ONU, UNICEF, etc.), tem-se estruturado e debatido acerca dos Direitos Humanos da infância como à vida, à cultura, ao brincar, à educação, à família, à voz, etc., ressaltando a criança de direitos em todas essas áreas de atuação. Entretanto, mesmo com os avanços das conquistas desses direitos ainda necessitamos de formar pedagogos que inclua temáticas que versam sobre os Direitos Humanos universais,

nacionais, regionais e setoriais, sobretudo da criança (KRAMER; BAZÍLIO, 2003). Sendo assim, na disciplina intitulada “Sociedade, cultura e infância” que integra o curso de pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás/ UFG, ensinamos conteúdos que problematizam a história do atendimento à criança de baixa renda e abandonada, a mudança de concepção de criança, que outrora se configurava como objeto, para um elevado status de sujeito de direitos. Com efeito, a inclusão no ensino da legislação infantil apresenta-se como uma alternativa para a formação de sujeitos conscientes de seus direitos.

## **2 | A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA: LEGISLAÇÃO, ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Partimos do pressuposto de que é indispensável no processo formativo do pedagogo o estudo teórico-prático da criança e da infância. Nessa perspectiva, ressalta-se a necessidade de compreensão das diversas dimensões constitutivas da trajetória histórica dos impasses e conquistas do atendimento à criança brasileira, como a caritativa, filantrópica, assistencial, médica, jurídica e educacional. Desse modo, no campo do conhecimento científico, especialmente a partir do século XVIII até os dias atuais, existem autores relevantes que pesquisaram as mudanças da concepção de criança e infância, bem como de sua formação escolar, as quais basearam-se na psicologia do desenvolvimento, na história e sociologia da infância e na legislação educacional.

Rousseau (1992), já no século XVIII, em sua obra clássica *Emílio ou da educação* nos ensinou que a criança devia ser diferenciada do adulto devido a sua particularidade infantil, e para tal, necessitava de ter liberdade e respeito, um direito essencial para a criança viver a sua infância naturalmente e feliz. “A natureza quer que as crianças sejam crianças antes de ser homens [...] A infância tem maneiras de ver, de pensar, de sentir que lhes são próprias; nada menos sensato do que querer substituí-las pelas nossas [...]” (ROUSSEAU, 1992, p. 75). Nesses termos, o autor define o lugar da criança nas fases da vida humana sinalizando a necessidade de viver experiências naturais de sua própria idade e não dos adultos.

Marcílio (1998), ao pesquisar a história social da criança abandonada no Brasil, durante os períodos colonial, imperial e republicano, destaca três fases de atendimento à criança desvalida, abandonada e órfã: a fase caritativa, a fase filantrópica e a fase do Estado do Bem-Estar do Menor. Em cada uma dessas fases identificamos uma denominação diferente para caracterizar a criança assistida pelas instituições.

Na primeira, sob forte influência do catolicismo, a caridade e a misericórdia destinava-se à criança abandonada, que era concebida como pura, assexuada, angelical e que necessitava de batismo para ser salva, acolhida, amparada e adotada. Com o objetivo de acolher as crianças abandonadas e órfãs, foram criadas as Rodas

de Expostos e os Recolhimentos para Meninas Pobres, “As primeiras instituições de proteção à infância desvalida só surgiram no século XVIII e até a independência, limitaram-se a apenas três cidades: Salvador, Rio de Janeiro e Recife. (MARCÍLIO, 1998, p. 144). Todavia, mesmo com essas iniciativas de atender à essa criança, havia expressiva mortalidade infantil devido à falta de higiene e de cuidados dignos para com as crianças. Assim, “Para os filantropos, a supressão da Roda era uma questão social, humanitária e científica”. (MARCÍLIO, 1998, p. 200)

Na segunda fase, denominada filantrópica – situada desde a segunda metade do século XIX até o século XX, que perpassou o contexto da abolição da escravatura, da formação do Estado republicano, laico, e com a entrada da mulher no mercado de trabalho – impulsionou a criação de uma política pública voltada para um novo tipo de atendimento à criança carente. Assim nascia um país inspirado no ideal liberal, isto é, pautado na democracia, liberdade e igualdade, no qual o homem se situava como ser racional e central na sociedade. Nesse sentido, a criança também passa a ser vista de forma diferenciada, não mais como um ser isolado, abandonado, carente, mas com possibilidades e esperança de mudança e de inserção social. Então, com o desenvolvimento da medicina e da legislação voltado para a infância, as perspectivas de lidar e atender à criança pobre vão se modificando. Surge, assim, a medicina higienista que se dedica a orientar e instruir as famílias quanto a saúde e até mesmo a educação de seus filhos. Devido aos altos índices de mortalidade infantil na Rodas dos Expostos, os médicos higienistas e o Estado proclamaram a necessidade de instruir as mães “[...] para a boa formação das novas gerações e a prevenção do crime e do abandono [...] O Estado começava a tomar consciência de sua responsabilidade na educação e na beneficência: surgiram, assim, os primeiros ensaios em políticas sociais e em programas de assistência à infância desvalida”. (MARCÍLIO, 1988, p.198).

O projeto republicano e nacionalista que se instalava no Brasil, especialmente nas primeiras décadas do século XX, no contexto dessa infância pobre, excluída de uma formação escolar humana e cidadã, toma a criança excluída como alvo e sustentação de sua ideologia divulgando a ideia de que a criança é a salvação do país para suprir suas crises econômicas (durante e pós a segunda guerra mundial). Nessa direção, “Educar a criança era cuidar da nação; moralizá-la, civiliza-la. Cuidar da criança e vigiar a sua formação era salvar a nação”. (RIZZINI, 1997, p. 31). Contudo, o lema “salvar a criança era salvar a nação”, restringe-se à criança pobre, porque a formação escolar e cultural da infância elitizada, sem fins profissionalizantes nessa faixa etária já estava garantida.

Do ponto de vista jurídico, também houve iniciativas de proteção à criança órfã, desvalida, desamparada, que a partir da elaboração da legislação para a infância, essa criança passa a ser denominada de “menor”. Essa nova forma de se referir à criança amplia-se para “infrator”, “delinquente”, “vadio”, “marginal”, “menino de rua”, que, de certa forma, cria-se a partir do uso dessas expressões um preconceito sobre essa categoria social. Em decorrência dos altos índices de mortalidade infantil na

Rodas, causado pelo atendimento precário aos expostos, juntos, juristas e médicos, conseguiram extingui-las em todo país e assegurado com a criação do Código dos Menores de 1927. De um lado, reconhecemos essa grande contribuição humanista e científica desses profissionais em prol da valorização da vida infantil saudável e legalizada, que responsabiliza o Estado de assistir, proteger e educar a criança pobre. Por outro lado, temos que questionar os seus objetivos quando toma para si a tutela da criança e cria instituições no modelo de internato para profissionalizar os menores, que do nosso ponto de vista, privava-os de ter uma formação cultural, humanista, cidadã e emancipadora.

No século XIX foram criadas várias Colônias Agrícolas nas fazendas como medida de recrutar crianças de rua e presas por roubo para serem “corrigidas”, “reformadas” e formadas para o trabalho. Sobre esse sistema agrícola, Marcílio (1998, p. 212) afirma que a Colônia Agrícola Orfanológica e Industrial Isabel de Recife ensinava a instrução primária, artística e agrícola e “Além de todos os serviços da agricultura, ali os meninos aprendiam os ofícios de pedreiro, carapina, marceneiro, forneiro, serrador e cozinheiro”.

Nas últimas décadas do século XX, sobretudo nas de 1970 a 1990, decorrente da definição política e legal das obrigações das diversas instituições estatal, familiar, escolar e não-governamental, verificamos grandes lutas, debates sobre temáticas que expressaram historicamente o cotidiano infantil e que, infelizmente, continuaram presentes na sociedade mundial, como a mortalidade, o abandono, a negligência familiar e estatal, a exploração do trabalho (agrícola, artesanal, doméstico, fabril, dentre outros), a violência física, psicológica e moral (sexual, maus-tratos), a falta de liberdade de expressão e opinião, a falta de tempo livre e de condições para lazer e brincadeiras.

Em decorrência dessa realidade social, variados órgãos estatais e não-governamentais, a exemplo da UNICEF e UNESCO, discutiram a problemática da infância mundial que resultou na proclamação dos direitos universais da criança reconhecendo-a com sujeito de direitos, oportunizando-a a desenvolver-se nos aspectos cognitivo, físico, emocional, cultural e social, enfim, viver como criança, e não mais sendo explorado como objeto, desprovidas de condições básicas de saúde, moradia, humana, de voz e opinião própria. Com efeito, um dos documentos expoentes que expressa o amparo à infância, em especial a pobre, foi o documento proclamado pela Convenção sobre os Direitos da Criança o qual expressa os direitos fundamentais para guiar e proteger a vida da criança, dentre os quais destacamos alguns como: o direito à vida saudável e digna; proteção estatal, familiar e da sociedade; convivência familiar e comunitária; nacionalidade; educação familiar e escolar; liberdade de expressão e opinião; de defesa; participação cultural; tempo livre; desenvolvimento de sua personalidade, dons e aptidões; lazer e à brincadeira.

Esses direitos proclamados são reafirmados no ECA/1990, especialmente no reconhecimento da criança como sujeito de direitos à vida saudável, à educação e

proteção. Em seu Capítulo II – *Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade*, Art. 15 afirma “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, ECA, 1990, p.11)

Toda essa legislação e documentos publicados nas últimas décadas do século XX e primeiras do XXI, referente aos direitos da criança nas esferas mundial, nacional, regional e local (Conselho Tutelar), foi utilizada como suporte fundamental para a discussão e elaboração da legislação educacional brasileira e de políticas públicas para a educação infantil e fundamental, as quais nortearam projetos e diretrizes curriculares para a educação, principalmente escolar.

Em nível federal, a LDB – nº 9.394/1996, retoma alguns princípios essenciais daquela legislação como no Título II – *Dos princípios e fins da educação nacional*, Art. 3º que determina, dentre outros, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, “garantia no padrão de qualidade”, “valorização da experiência extra-escolar”. Notadamente, percebemos que esses princípios legais oportunizam às crianças das camadas populares, que não tem condições econômicas de custear as escolas infantis privadas (berçário, maternal, pré-escola), a matricularem em uma instituição pública, atualmente na cidade de Goiânia é denominada de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) estruturada para atender crianças de 0 a 3 anos de idade (Creche) e de 4 a 6 anos de idade (pré-escola), completados até 31 de março do ano na realização da matrícula. No Título V – *Dos níveis e das modalidades de educação e ensino*, Capítulo II – *Da Educação Básica*, Seção II – *Da educação infantil*, Art. 29, da LDB, é afirmado que “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade.”. (BRASIL, LDB, 1996). Nesses termos, percebemos a dimensão da importância que a legislação atribui ao direito da criança à formação integral pública, gratuita, de qualidade e respeito às diferenças culturais e sociais.

A Legislação federal da educação – nº 9.394/1996, determina para todas as esferas estatais, a elaboração e execução de Políticas Públicas para a gestão da educação para todo país, as quais foram configuradas com a constituição de Conselhos de Educação, Planos de Educação, Diretrizes e Projetos Pedagógicos específicos para cada nível e modalidade de educação e ensino. No século XXI contamos com três Planos Nacionais de Educação (PNE) proposto por décadas, os quais são avaliadas pelo MEC ao final de cada período e reformulados de acordo com os resultados quantitativos e qualitativos (2001-2010; 2011-2020; 2014-2024). De um modo geral, esses planos apresentam um diagnóstico da realidade da educação e propõe diretrizes, metas, estratégias e ações para a sua efetivação.

Nessa direção, destacamos algumas destas proposições estabelecidas e

atualizadas pelo PNE de 2014-2024. Dentre as dez diretrizes citamos as que enriquecem nossa discussão em curso como a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais e a valorização dos profissionais da educação. E, das vinte metas, selecionamos algumas como “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos”. “Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos”. “Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”. (BRASIL, PNE, 2014).

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998) também é um documento que contribui efetivamente para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos e deveres em seu processo formativo, o qual concebe a centralidade da criança na educação escolar. Esse documento constitui-se de três volumes: Volume 1- Introdução, Formação Pessoal e Social; Volume 2, Identidade e Autonomia; Volume 3, Conhecimento de Mundo. Nesse último, são apresentados o referencial teórico, objetivos, conteúdos e orientações didáticas específicos de cada área do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática. Do nosso ponto de vista, entendemos que as orientações desse documento possibilitarão à criança uma formação integral nas instituições de educação infantil, a qual foi conquistada lentamente na trajetória do atendimento à infância brasileira na área médica, jurídica e educacional, que perpassou desde a fase caritativa, assistencial, filantrópica até a educacional, cujo atendimento ocorre na instituição escola com o objetivo formativo e não meramente de acolhimento e salvamento.

### **3 | OS DIREITOS UNIVERSAIS DA CRIANÇA: MÚSICA, LITERATURA INFANTO-JUVENIL E CARTILHA**

A proclamação pelas Ongs e órgãos governamentais dos direitos universais da criança, especialmente após a segunda guerra mundial (1945), repercutiu nas discussões e na elaboração de políticas públicas para a educação da infância e do adolescente que resultou em uma coleção de documentos, os quais foram denominados de Planos, Diretrizes Curriculares, Projetos Pedagógicos, dentre outros. Além dessa produção, contamos também com a publicação expressiva de música (CD e DVD), literatura infanto-juvenil e de cartilhas que versam sobre esses direitos, que por sua vez, são disponibilizados na maioria das instituições de educação infantil e de escolas do ensino fundamental.

A título de exemplo dessa produção destacamos as de Toquinho, Ruth Rocha, Aurélia Fronty e Alain Serres, assim como do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na publicação de uma cartilha sobre os direitos da criança. Nas décadas de

80 e 90 do século XX e nas primeiras décadas do século XXI, o cantor e compositor Toquinho (Antonio Pecci Filho) publicou uma produção musical significativa, na qual revelou o que é ser criança, os seus deveres e direitos, a sua diferença do adulto, a fantasia, o mistério, o sonho, o brinquedo e a brincadeira, o respeito a igualdade e liberdade, o carinho e proteção da família, a convivência entre as crianças sem preconceito de cor, raça, religião e classe social. Dentre sua produção ressaltamos as que expressam de forma fiel e transparente esses direitos e concepções de infância, tais como *É bom ser criança*; *Diretos da criança*; *Criança é vida*; *Mundo da criança*, *Casa de brinquedos*, *Canções dos direitos das crianças (CD)*, *Toquinho no mundo da criança (CD/DVD)*, *Arca de Noé*, *Aquarela*. “Crianças, iguais são seus deveres e direitos. Crianças, viver sem preconceito é bem melhor. Crianças, a infância não demora, logo, logo vai passar, Vamos todos juntos brincar” (TOQUINHO, 1990). Sobre os direitos da criança, KRAMER (2003, p. 121-122) explica “Dizer que a criança é cidadã de direitos é entender que tem direito à brincadeira, a não tomar conta de outras crianças, a não trabalhar, a não exercer funções que, em outras classes sociais, são exercidas por adultos [...]”. No século XX, destacamos a obra *Eu tenho direito de ser criança* de Aurélia Fonty (2009) e *Os direitos das crianças* de Ruth Rocha, 2013. Nesse poema, Rocha expressa os direitos das crianças de proteção, nacionalidade, família, saúde, alimentação, segurança, estudo, voz e opinião, brincadeira e liberdade.

A cartilha publicada pelo Ministério Público, intitulada “Cartilha da criança e do adolescente”, retrata os direitos sob forma de história em quadrinho e apresenta um diálogo entre pais e filhos. A criança ao chegar em casa, relata a visita da Promotora de Justiça da Infância e da Juventude em sua escola e diz que explicou os seus direitos. E sua mãe lhe falou sobre o ECA. Assim, a discussão em família desses direitos, assim como dos deveres, é fundamental para a interação familiar saudável e respeitosa entre criança e adulto. O personagem da história afirma “Isso mesmo, Ritinha. A Promotora disse que nós, crianças e adolescentes, temos direito à vida, à liberdade, à família e muitos outros”. (BRASIL, s/d, p. 6).

Diante do exposto, verificamos que há diversas produções disponíveis para o trabalho com os direitos humanos da criança e do adolescente, as quais podem ser utilizadas como recursos didáticos tanto na formação do pedagogo quanto na educação infantil e no ensino fundamental. Desse modo, o professor pode dispor de variadas metodologias no ensino desses direitos como diálogo entre as crianças, jogral, teatro, música, desenho, pintura e confeccionar sua cartilha ou livro sobre os seus direitos e deveres.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse trajeto histórico, legal, educacional das lutas e conquistas da elevação da criança de objeto desamparado, desprezível, escravizado, excluído para sujeito de direitos, afirmamos que é imprescindível, por parte dos graduandos de pedagogia e professores da educação da infância o conhecimento teórico-prático desse longo percurso histórico que marcou a elaboração da legislação em prol da vida e da educação infantil, legitimadas como direitos incontestáveis. Em suma, entendemos que na formação interdisciplinar do pedagogo requer o conhecimento da legislação infantil objetivando instrumentalizá-lo para reivindicar a concretização das propostas internacionais, nacionais e regionais que versam sobre os direitos universais da criança.

Reconhecemos a relevante contribuição da produção de Toquinho para o trabalho com a criança, no entanto, temos que pensar na contradição existente entre a representação de infância feliz e colorida e a realidade de milhares de crianças que ainda trabalham, são violentadas, não têm família nem escola.

Em suma, constatamos que é necessário o estabelecimento do diálogo entre as instituições governamentais, sobretudo a escola, e Ongs sobre o conhecimento e a garantia da efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

## REFERÊNCIAS

ALAIN, Serres; FRONTY, Amélia. **Eu tenho direito de ser criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

BRASIL. **Estatuto da criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, n. 9. 394/1996.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília. **Cartilha dos direitos da criança e do adolescente**. S/D.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional da Educação** (2001-2010; 2011-2020; 2014-2024), MEC, Brasília.

\_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. MEC, Brasília, 1998.

BAZÍLIO, Luiz C; KRAMER, Sônia. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**; raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universitária: Amais, 1997.

ROCHA, Ruth. **Os direitos das crianças**. Editora Salamandra, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Tradução de Sérgio Milliet. **Emílio ou da educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-443-6



9 788572 474436